

CI nº 41/2024 – COREVEN/SECULT

Ilma. Sra.:

SIMONE RODRIGUES PASSOS

Secretária da Cultura e Turismo de Sobral

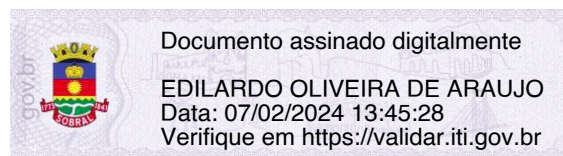
Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para apresentação musical da banda JEJÊ ARAÚJO, a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2024, por ocasião da temporada de Carnaval, no Distrito de Aracatiaçu, município de Sobral /CE, através de Inexigibilidade de Licitação, conforme Inciso II do art. 74 da Lei nº Lei 14.133/2021. O valor desse processo importa na quantia de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, a partir da análise de preços praticados, respeitando as exigências do Decreto Municipal nº 3.213/2023, como também, da Lei nº 14.133/2021. A contratação é justificada pelos motivos dispostos na justificativa da ausência do ETP.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO): Apresentação musical da banda JEJÊ ARAÚJO, a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2024, por ocasião da temporada de Carnaval, no Distrito de Aracatiaçu, município de Sobral /CE.

Dotação: As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos desta Secretaria, com as seguintes dotações:

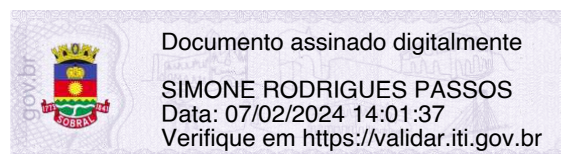
ÓRGÃO	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
31.01	13.131.0481.2.533	3.3.90.39.00	1.500	0000.00

Atenciosamente,



EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO
Coordenador de Eventos da SECULT

Considerando a justificativa da ausência do ETP e demais documentos em anexo e tendo em vista a necessidade do objeto, **AUTORIZO** o procedimento **previsto no inciso II do art. 74 na Lei Federal nº 14.133/2021** para formalização da contratação, ficando autorizada dotação orçamentária com fonte de recursos municipal previstos no orçamento desta pasta.



SIMONE RODRIGUES PASSOS
Secretária da Cultura e Turismo de Sobral